

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000 Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: Vers. Marcos Ribeiro – PSDB & Negação – DEM

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 093, de 13 de outubro de 2021, "DENOMINA A RUA QUE SERÁ CRIADA, LOCALIZADA AO LADO DA TATO EMBALAGENS, PRÓXIMO A RUA PADRE CASSEMIRO, CENTRO, EM CÁCERES-MT, COMO "RUA ALOÍSIO COSTA ALVES"."

PROTOCOLO N°: 4.026/2021.

DATA DA ENTRADA: 13/10/2021.

LIDO NAISESSÃO DE:	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
Na Sessão de:	DATA DA ENTR	ADA
13/16/12026	DATA DA APROV	ição/_//

DATA	COMISSÕES
	Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	Economia, Finanças e Planejamento
	Saúde, Higiene e Promoção Social
	Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	Fiscalização e Controle
	Especial
	Mista
OBSERVA	ÇÕES:



Câmara Municipal de Cáceres

LEITURA NA SESSÃO

1 10 121

			99.0
PROTOCOLO	X Projeto De Lei		APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
Em 13 / 10/21	Projeto De Resolução	NO 93/21	Presidente da Câmara
Hrs 10.24	Requerimento	N° 13 / 21	
SobN° 4026	Indicação		REJEITADO
Ass.: Warlam	Moção		Presidente da Câmara

Autores: Vereador Marcos Ribeiro Vereador Negação Partido: **PSDB**Partido: **DEM**

PROJETO DE LEI Nº ____/ DE OUTUBRO DE 2021

DENOMINA A RUA QUE SERÁ CRIADA LOCALIZADA AO LADO DA TATO EMBALAGENS, PRÓXIMO À RUA PADRE CASSEMIRO, CENTRO, EM CÁCERES/MT, COMO "RUA ALOÍSIO COSTA ALVES".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como "RUA ALOÍSIO COSTA ALVES", a Rua que será criada localizada ao lado da Tato Embalagens, próximo à Rua Padre Cassemiro, Centro, em Cáceres/MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.

MARCOS EDUARDO Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO RIBEIRO:029396831 RIBEIRO:02939683140

Dados: 2021.10.13 09:50:55

MARCOS RIBEIRO

PSDB

FLAVIO ANTONIO LARA Assinado de forma digital por FLAVIO ANTONIO LARA SILVA:70389977187

SILVA:70389977187 Dados: 2021.10.13 10:01:40

NEGAÇÃO

DEM



JUSTIFICATIVA

O senhor ALOÍSIO COSTA ALVES, no último dia 31 de agosto de 2021, aos 76 anos de idade, partiu para a eternidade e seus legados passaram a integrar eternamente a história da cidade de Cáceres-MT como um homem público que cumpriu sua missão terrena com serenidade e retidão e sai de cena de forma Íntegra e honrada. Deixou a esposa Amélia Borges Alves, três filhos (Juliana, Juliano e Jean) e netos.

Na década de 80 adotou a Princesinha do Paraguai como sua cidade, vindo de sua terra natal, Rio Verde/MS, gerenciou o então Banco Financial e posteriormente iniciou no ramo comercial, na fabricação e venda de tijolos, materiais elétricos (Loja JBA) e estendeu para hotelaria, Hotel "La Barca". Exerceu também a presidência do Rotary Club e foi diretor do Clube dos Dirigentes Lojistas de Cáceres-MT (CDL).

Pelos registros aqui estampados evidencia-se a sua efetiva participação em vida, com os interesses públicos, empregou e deixou empregados inúmeros funcionários, contribuindo sobremaneira com o desenvolvimento do município.

Assim, esta Casa de Leis quer prestar essa singela e justa homenagem, denominando a rua que está sendo criada localizada ao lado da Tato Embalagens, próximo à Rua Padre Cassemiro, Centro, em Cáceres como "RUA ALOÍSIO COSTA ALVES", e, requer o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2021.

MARCOS **EDUARDO** Assinado de forma digital por MARCOS EDUARDO RIBEIRO:02939683140

40

RIBEIRO:029396831 Dados: 2021.10.13 09:51:17 -04'00'

MARCOS RIBEIRO

PSDB

FLAVIO ANTONIO LARA

Assinado de forma digital por FLAVIO ANTONIO LARA SILVA:70389977187

SILVA:70389977187 Dados: 2021.10.13 10:02:38

NEGAÇÃO

DEM